



DESENVOLVIMENTO REGIONAL A PARTIR DA VALORIZAÇÃO SOCIAL DO ARTESANATO: A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO BORDADO DE CAICÓ, NO SERIDÓ POTIGUAR (ST 2)¹

Pedro Henrique Bezerra de Farias

UFRN | E-mail: pedro.farias.016@ufrn.edu.br

Winifred Knox

UFRN | E-mail: winknox@hotmail.com

Eliane Aparecida Gracioli Rodrigues

UFRN | E-mail: eliane.gracioli@gmail.com

Sessão Temática 2: Desenvolvimento Regional: políticas, escalas e ações

Resumo: O bordado de Caicó é um ofício disseminado na região NE durante o período da colonização portuguesa que tem passado por transformações em toda a cadeia produtiva da produção têxtil. Ressalta-se que, o bordado, saindo de um contexto tradicional para alcançar o mercado da moda, vem demandando das artesãs a necessidade da criação de estratégias para sua valorização social e tem sido pensado como estratégia de desenvolvimento regional a utilização de alguns instrumentos como a Indicação Geográfica (IG) do bordado de Caicó com a atuação de diversos atores, como o SEBRAE, poder público e diversas cooperativas. O presente estudo propõe perceber se a indicação geográfica para os bordados de Caicó está sendo capaz de gerar desenvolvimento a partir da agregação de valor aos produtos regionais e, conseqüentemente, gerando maior renda às bordadeiras. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com lideranças do setor produtivo na pesquisa de campo, uma oficina com metodologia participativa na Casa das Bordadeiras e uma visita às residências de algumas das bordadeiras com registros audiovisuais. Percebeu-se a importância da indústria têxtil no semiárido caicoense, do selo IG, e atualização funcional e social das especificações técnicas registradas na IG, na medida que as bordadeiras se adequam às demandas do mercado da moda, o que é fundamental para relações comerciais mais justas para garantir renda digna para as bordadeiras.

Palavras-chave: Indústria têxtil, Indicação Geográfica; Bordado de Caicó; desenvolvimento regional, gênero.

¹ “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

REGIONAL DEVELOPMENT FROM THE SOCIAL VALUE OF CRAFTSMANSHIP: THE GEOGRAPHICAL INDICATION OF CAICÓ EMBROIDERY, IN SERIDÓ POTIGUAR

Abstract: *Caicó embroidery is a craft disseminated in the NE region during the period of Portuguese colonization that has undergone transformations throughout the entire textile production chain. It is noteworthy that embroidery, leaving a traditional context to reach the fashion market, has been demanding from artisans the need to create strategies for the social valorization of embroidery and the use of some instruments such as the Geographical Indication (GI) of Caicó embroidery with the work of several actors, such as SEBRAE, public authorities and several cooperatives. The present study proposes to understand whether the geographical indication for Caicó embroidery is capable of generating development by adding value to regional products and, consequently, generating greater income for embroiderers. Semi-structured interviews were carried out with leaders from the productive sector in the field research, a workshop with participatory methodology at Casa das Bordadeiras and a visit to the homes of some of the embroiderers with audiovisual records. The importance of the textile industry in the semi-arid region of Caico, the IG seal, and the functional and social updating of the technical specifications registered with the IG were realized, as embroiderers adapt to the demands of the fashion market, which is fundamental for more commercial relations. fair to guarantee a decent income for the embroiderers.*

Keywords: *Textile industry, Geographical Indication; Caicó embroidery; regional development, gender.*

DESARROLLO REGIONAL A PARTIR DEL VALOR SOCIAL DE LA ARTESANÍA: LA INDICACIÓN GEOGRÁFICA DEL BORDADO CAICÓ, EN SERIDÓ POTIGUAR

Resumen: *El bordado Caicó es una artesanía difundida en la región NE durante el periodo de la colonización portuguesa que ha sufrido transformaciones a lo largo de toda la cadena productiva textil. Es de destacar que el bordado, saliendo de un contexto tradicional para llegar al mercado de la moda, viene exigiendo a los artesanos la necesidad de crear estrategias para la valorización social del bordado y el uso de algunos instrumentos como la Indicación Geográfica (IG) del bordado Caicó con el trabajo de varios actores, como el SEBRAE, las autoridades públicas y varias cooperativas. El presente estudio se propone comprender si la indicación geográfica del bordado Caicó es capaz de generar desarrollo agregando valor a los productos regionales y, en consecuencia, generando mayores ingresos para las bordadoras. Se realizaron entrevistas semiestructuradas a líderes del sector productivo en la investigación de campo, un taller con metodología participativa en la Casa das Bordadeiras y una visita a las casas de algunas de las bordadoras con registros audiovisuales. Se dio cuenta de la importancia de la industria textil en la región semiárida de Caico, el sello IG y la actualización funcional y social de las especificaciones técnicas registradas ante el IG, ya que las bordadoras se adaptan a las exigencias del mercado de la moda, lo cual es fundamental. más relaciones comerciales justas para garantizar unos ingresos dignos a las bordadoras.*

Palabras clave: *Industria textil, Indicación Geográfica; bordado caicó; desarrollo regional, género.*

INTRODUÇÃO

A manutenção de ofícios artesanais frente à indústria têxtil, como os de bordar e rendar, marca a resistência das mulheres em diversas regiões do Nordeste brasileiro, que aprenderam a arte das tramas desde o período da colonização portuguesa como forma de uma educação feminina para o lar. Ao longo dos anos, essa atividade vem se mostrando como uma possibilidade para a economia regional, incentivando a permanência em territórios áridos, de forma produtiva envolvendo principalmente mulheres, que de outra forma estariam em maior vulnerabilidade econômica, criando capacidade em diversas regiões de resistirem e conseguirem atrair investimentos que gerem emprego e renda, instaurando novas e velhas formas de convivência com o semiárido, além de estratégias de visibilização das mulheres, perante um contexto de dificuldades sociais crônicas.

As experiências de bordadeiras e outros grupos tradicionais de artesãs, que antes se davam num contexto de produção doméstica, em circuitos curtos de comercialização, com abrangência a nível local, vem se deparando nos últimos anos com a inserção no mercado da moda que, em certa medida vem evidenciando uma nova cadeia produtiva, mas também tensionando conflitos entre o capital e as condições de produção, onde se percebe um processo de maquinização e industrialização do trabalho artesanal para atender as tendências de moda e do consumo exacerbado. Ao mesmo tempo, como artistas que são, as mulheres artesãs acabam tendo maior aptidão para produzir e criar, mas não para acessar mercados e gerenciar negócios, o que acentua as vulnerabilidades diante do mercado.

O artesanato regional produzido no Rio Grande do Norte (RN), destacando-se os bordados, caracterizado como um ofício repassado por gerações entre as mulheres da região durante a colonização portuguesa, fortemente disseminado no século XX, inicialmente na construção do papel da moça prendada (Araújo, 2013) vem sendo absorvido pela indústria da moda globalizada, realidade que vem sendo vivenciada no contexto da Renda Renascença produzida no Cariri Paraibano, onde se percebe condições de trabalho informal e vulnerabilidade em relação aos contratos e intermediadores, evidenciando discrepâncias de captura de renda entre as artesãs que produzem, as marcas e os consumidores finais (Morais, 2016).

Assim como é possível perceber uma transição do bordado produzido na região do Seridó, por exemplo, que inicialmente se concentrava em peças de cama, mesa e banho, e recentemente com o acesso a mercados da moda, se percebe uma mudança em sua dinâmica social e produtiva, que tem sido marcada pela coexistência de interesses diversos de agentes externos, como estilistas e grifes de moda a nível local e nacional, o Poder Público, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, e o Instituto Riachuelo, uma das maiores empresas da moda varejista com sede no estado do Rio Grande do Norte.

A articulação das mulheres bordadeiras da região do Seridó desde a década de 1970, somada à atuação institucional do SEBRAE, na segunda década dos anos 2000, culminou na conquista do selo de Indicação Geográfica do Bordado de Caicó, em 2021, que compreende um território de 12 municípios. O selo de Indicação de Procedência (IP), nos moldes da Indicação Geográfica, no Brasil, pode significar uma oportunidade para a produção de bens e serviços diferenciados e, com isso, driblar a competitividade e as discrepâncias do mercado globalizado para os territórios (Pellin, 2015).

Dessa maneira, o presente estudo busca perceber se a indicação geográfica para os bordados de Caicó está agregando valor aos produtos regionais e consequente renda às bordadeiras. O estudo é amparado metodologicamente com métodos de pesquisa qualitativos, a exemplo de realização de entrevistas semiestruturadas com lideranças do setor produtivo que atuaram na conquista da IG do bordado, representante do SEBRAE, pesquisa de campo por meio de realização de oficina com metodologias participativas na Casa das Bordadeiras, além de registros fotográficos.

O artigo conta, além desta seção introdutória, com outras três seções. Na primeira delas se discute as Indicações Geográficas no Brasil e sua interface com o desenvolvimento regional, enfocando o seu papel na defesa do artesanato e do saber-fazer tradicional de uma região. Na sequência, é apresentada a região do Seridó, que se destaca mundialmente por seu bordado e historicamente vem atraindo investimentos públicos e privados no segmento têxtil. A seção seguinte apresenta a experiência da IG do bordado de Caicó, desde o processo de registro junto ao INPI, em que foram necessárias articulações de bordadeiras e o setor produtivo em geral e o SEBRAE, até os desafios atuais nas relações comerciais com o mercado da moda. Por fim, as considerações finais com os principais achados da pesquisa.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Neste tópico apresenta-se argumentos de autores que tratam das indicações geográficas e seu uso como ferramenta para valorizar bens produzidos em determinadas regiões com características do saber fazer original pelos quais são reconhecidos, e a questão têxtil que está ligada diretamente ao desenvolvimento da região do Seridó no Rio Grande do Norte

Indicação Geográfica foi introduzida no Brasil por ocasião da promulgação da Lei da Propriedade Industrial 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI/96. A regulamentação encontra lastro na Constituição Federal, que no art. 5º, inciso XXIX, estabelece como direito fundamental, o direito de uso exclusivo dos signos distintivos, por seus titulares, desde que

observados o interesse social e o desenvolvimento tecnológico do país (Bruch; Vieira; Barbosa, 2015).

No Brasil, as Indicações Geográficas subdividem-se em duas espécies, sendo elas a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). De acordo com Bruch, Vieira, Barbosa (2015), a IP se relaciona com o nome geográfico da região que se tornou conhecida como centro de produção ou fabricação do produto, ou ainda da prestação de serviço. Já a denominação de origem, trata-se também do nome geográfico da região, no entanto, é relativo aos fatores naturais e humanos, a exemplo do saber-fazer que indicam que o produto ou a prestação de serviço atinja determinada qualidade ou característica.

De acordo com Bruch (2008), a finalidade de uma Indicação Geográfica – IG é a proteção de produtos ou serviços que sejam provenientes de uma determinada região e que, por absorverem peculiaridades, como as relacionadas ao solo, clima, relevo e/ou a fatores humanos, como o saber-fazer, a tradição ou a cultura de uma determinada comunidade, tornam estes produtos diferenciados, únicos.

Do ponto de vista do produtor, a IG possibilita um acréscimo no preço do bem a ser comercializado, considerando a agregação de valor relacionado ao reconhecimento de sua origem geográfica. Há, assim, a concretização do reconhecimento de um lugar como originário de um determinado produto, que se encontra impregnado da história daquela região e do povo que a habita, da sua cultura, reputação e constância. Para além do mercado, o reconhecimento oportunizado pela indicação geográfica contribui com a permanência dos sujeitos e sujeitas no lugar, cultivando hábitos passados de geração para geração, garantindo o desenvolvimento sustentável dos territórios, que muitas vezes sofrem com o êxodo de sua população para grandes metrópoles em busca de trabalho, o que ocasiona a perda completa da memória cultivada ao longo de gerações e um prejuízo ao desenvolvimento da região (Bruch, 2008).

Silva *et. al.* (2016), acrescentam que a Indicação Geográfica – IG, tem como função principal a informação ao consumidor que um produto é produzido em um lugar e que tem determinadas características que são ligadas ao local onde foi produzido e, por esse motivo, atestando-lhe um grau de confiança de que aquele produto segue a um conjunto de regras estabelecidas pelos produtores referentes à manutenção das características que são apreciadas e reconhecidas pelo mercado.

Pellin (2015), afirma que a IG pode representar uma oportunidade para a produção de bens e serviços diferenciados e, com isso, driblar a competitividade e as discrepâncias do mercado globalizado, que impõe severos danos aos territórios e regiões economicamente vulneráveis. Destaca-se o papel da multifuncionalidade nos territórios, a partir do desenvolvimento de atividades complementares que podem surgir após o reconhecimento

de produtos tradicionais. “Na grande maioria dos casos, IGs podem estabelecer relações com outros segmentos que não possuem ligação direta com o produto reconhecido. Tal consequência pode fortalecer atividades importantes, gerando emprego e renda local” (Pellin, 2015, p. 76).

Belas e Wilkinson (2014) destacam que, embora as IG’s contribuam para valorizar produtos tradicionais, identitários e locais, é necessário um conjunto de fatores envolvendo tanto a formulação do projeto da IG como a condução das ações pós-concessão. Os autores destacam alguns desafios, a partir da experiência da IG do artesanato de capim-dourado no Jalapão, sendo eles: a falta de mobilização e capacitação adequada dos produtores e suas entidades representativas; a inexistência de uma rede diversificada de parceiros para apoiar o projeto e a gestão da IG; a ausência de horizontalidade; a falta de informações por parte dos artesãos.

AS IG’S E A DEFESA DO ARTESANATO

O artesanato e todas as suas formas de produção faz parte da indústria criativa, dessa forma reflete e representa o patrimônio cultural e identidade de um povo, conforme Bianchini e Russo (2019). Sendo o artesanato uma atividade que usa predominantemente o trabalho manual se faz necessária a criatividade e habilidade pessoal, desta forma reflete a manifestação de uma sociedade e sua cultura através da sua representatividade.

A pesquisa de Bianchini e Russo (2019), indicava que até o ano de 2017 as IGs de artesanato representam 6,9% do total de IGs concedidas no Brasil, todavia, ao considerar um país com as dimensões e a multiculturalidade, as autoras da pesquisa consideraram como “relativamente pouco se comparado com os outros tipos de Indicação Geográfica registrados no INPI, muito pouco em relação a países como Portugal, França e Itália e insuficiente diante da riqueza do artesanato brasileiro, reconhecido em território nacionalmente e internacional” Bianchini e Russo (2019, p. 334).

A Região Nordeste, formada por nove estados, tinha 17 indicações geográficas reconhecidas no ano de 2023, sendo 47% do total das IGs concentravam-se na produção de artesanato em diferentes produtos como: redes, algodão colorido e Pedras Opalas. Os bordados e rendas eram representados por quatro IGs: Caicó, Divina Pastora, Cariri Paraibano e Região das Lagoas Mandu-Manguaba, elas somavam 23,5% do total das indicações geográficas nordestinas, assim mostram uma forte relação com a cultura local e identidade dos territórios, conforme documentadas em INPI (2023).

A leitura dos documentos do INPI mostrou que em comum a tradição do bordado, no Nordeste, está diretamente associada à herança cultural e ao saber fazer das artesãs. A cultura desse tipo de bordados tem origem na Europa, sendo repassada às mulheres nordestinas, em geral, por religiosas e mulheres dos colonizadores portugueses, como

formação doméstica, no entanto, ao ser replicado entre as gerações tornou-se identidade da cultura regional e fonte de renda ou mesmo de sobrevivência.

O artesanato é considerado como uma forma de significativa importância para a inserção da mulher no mundo do trabalho e pela sua condição de chefe de família no território do Cariri Paraibano. Os produtos de renda renascença produzidos no Cariri Paraibano são exportados para países europeus entre outras destinações (INPI, 2023). Semelhante a origem da Renda Renascença, na indicação geográfica de Divina Pastora, a Renda Irlandesa tem origem italiana, no entanto, é a referência para as artesãs locais. A particularidade da produção está no entendimento que a renda irlandesa “faz parte da tradição ressaltada pela construção de saberes por meio de uma educação não formal, inscrita, envolto da memória, da tradição e do processo de desenvolvimento identitário, resulta em uma história única, desenvolvida na cidade de Divina Pastora” (INPI, 2023b, p.4).

A Indicação de Procedência das Lagoas Mandu-Manguaba é o reconhecimento do saber fazer que está intrinsecamente associado a população do entorno dessas lagoas e detêm o conhecimento acerca do bordado filé, considerado como herança entre gerações consolidou-se como identidade e cultura local. Os documentos deixam evidente o aspecto de gênero, onde as mulheres são os principais atores desse processo de produção, contribuindo para a manutenção do legado e transmissão de saberes.

Reforçando as principais prerrogativas de uma indicação geográfica Silva *et al* (2016, p. 2988) afirmam que “o bordado de Caicó traz consigo a noção de autenticidade, reputação e prestígio, além de uma forte identidade com a terra”. Observam que o valor agregado ao produto é decorrente do conhecimento tradicional empregado na arte que é reconhecido por sua originalidade e carregado de traços culturais.

O SERIDÓ POTIGUAR E A VOCAÇÃO TÊXTIL DA REGIÃO

O aumento da produção brasileira de produtos têxteis está diretamente ligado com a 2ª Guerra Mundial, onde a chamada economia de guerra propiciou lucros formidáveis à industrial têxtil. No pós-guerra, os preços dos produtos têxteis brasileiros não tinham mais condições de competir no mercado internacional, houve então a necessidade de modernização do parque têxtil. Esse contexto foi marcado por uma competição regional, onde haviam dificuldades das fábricas nordestinas concorrerem com as do Sudeste, já que enquanto o Nordeste visava o aumento da produtividade, com o aumento das jornadas de trabalho, o Sudeste, com o uso da fibra sintética, artificial, elevou a produtividade das máquinas (Clementino, 2023).

Nesse contexto, a economia do Rio Grande do Norte, predominantemente agroexportadora, contou com um processo de industrialização com investimentos orientados para o aproveitamento dos recursos naturais e para a área têxtil:

Os investimentos têxteis de grupos empresariais do Centro-Sul que montaram filiais no Nordeste, aproveitando, além dos incentivos concedidos ao capital industrial nacional e estrangeiro pela SUDENE, os concedidos pelo governo do estado através de um programa de oportunidades de investimentos – o Parque Têxtil Integrado – que viabilizou a implantação de indústrias têxteis e de confecções em torno da cidade de Natal (Clementino, 2023, p. 15).

O Rio Grande do Norte passou a concentrar indústrias, que produziam suas próprias peças de algodão, a partir de incentivos fiscais, tanto em âmbito de políticas públicas do governo local, quanto pela implantação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, considerando um contexto da promoção de políticas públicas de Desenvolvimento Regional vivenciadas em meados do século XX, pelo entendimento de uma “necessidade de realizar políticas de industrialização como forma de superar o subdesenvolvimento e a pobreza” (Panno et. al., 2005, p. 71).

Segundo (Santos, 2005), na década de 1970 com a praga do bicudo e baixo nível técnico de produção, o Seridó potiguar, importante polo de produção da área têxtil no RN, passou por uma reestruturação de suas bases produtivas, a partir da implantação de diversas atividades econômicas, principalmente ligadas ao segmento têxtil e de confecções para superar a crise. Dentre essas atividades, de acordo com Lins (2011, p. 191), além da confecção dos bonés “outras atividades produtivas como chapelarias, facções, malharias, tecelagens de redes, fábricas de panos de prato, confecção de bordados confirma a existência de uma vocação têxtil no Seridó”.

Já neste século, as políticas e investimentos públicos e privados voltados para o fortalecimento do setor têxtil no RN ganharam outros contornos. No ano de 2013 foi criado o Programa de Interiorização da Indústria Têxtil (Pró-Sertão), onde grandes marcas de vestuário e moda terceirizam parte de sua produção para facções de costura localizadas no interior do Estado, como forma fragmentação da produção e a maior produção em série, sob a narrativa de gerar desenvolvimento, emprego e renda para esses territórios.

O município de Timbaúba dos Batistas, no Seridó, foi incluído nesse Programa e tem previsto investimento na construção de um destes empreendimentos. Como observa-se no registro fotográfico da Figura 1.

Figura 1: Placa de licenciamento ambiental autorizando a construção de facções de costura em Timbaúba dos Batistas



Fonte: Os autores.

O investimento em um centro de produção têxtil em Timbaúba dos Batistas reforça a política pública para que o setor têxtil vem sendo incentivado como atividade econômica produtiva na região e, conseqüentemente, reforça a identidade do território com a produção, agregação de valor aos produtos locais, sob a narrativa de geração de renda e empregos.

No entanto, conforme Araújo (2017), o programa sob o argumento de gerar emprego e renda no interior do Estado, vem atuando na violação dos direitos de trabalhadoras e trabalhadores, a exemplo do trabalho sem carteira assinada e pagamento de salários abaixo do subsídio mínimo, sendo estes proporcionais à produção, expondo trabalhadoras à jornadas de trabalho exaustivas.

A IG DO BORDADO DE CAICÓ: POR VALORIZAÇÃO E TRABALHO JUSTO

O reconhecimento da IG do Bordado de Caicó, foi conquistada no ano de 2021, durante a pandemia, após um processo que durou 12 anos, intermediado por um grupo de bordadeiras que constroem o Comitê Regional de Associações de Cooperativas Artesanais do Seridó - CRACAS. O processo de formalização da IG teve o apoio técnico do SEBRAE junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI, que no Brasil é o órgão que reconhece e certifica as indicações geográficas. O território da IG e formado por 12 municípios, sendo eles:

Caicó, Timbaúba dos Batistas, São Fernando, Serra Negra do Norte, Acari, São João do Sabugi, Jardim do Seridó, Ipueira, Cruzeta, São José do Seridó, Jucurutu, Ouro Branco.

Figura 2: Pontos e tecidos autorizados pelo INPI para utilizar a IG do bordado de Caicó



Fonte: Os autores.

Silva *et. al.* (2016), destacam que com a expansão do bordado no mercado, o uso de máquinas industriais passou a ser cada vez mais utilizado em detrimento do trabalho das bordadeiras realizado à mão e em máquinas manuais, buscando-se assim aumentar a produção e auferir mais lucros. Entretanto, esse aumento da produção tem descaracterizado o gênero, conhecido pela perfeição, qualidade e riqueza de detalhes.

Diante dessa realidade de desvalorização do saber-fazer artesanal, de desmotivação das bordadeiras, um grupo de bordadeiras que constroem o CRACAS, em parceria com o SEBRAE, iniciaram estudos para a criação da IG dos bordados junto ao INPI. A Indicação Geográfica dos bordados do Seridó surgiu, pois, por ser “necessário acentuar a especificidade local, vincando o caráter tradicional do produto para torná-lo atrativo no mercado globalizado” (Silva *et. al.*, 2016, p. 2989).

Figura 3: As mulheres da Casa das Bordadeiras, em Timbaúba dos Batista, município integrante da IG do bordado de Caicó



Fonte: Acervo dos autores.

O selo de IG do Bordado de Caicó, é um marco para o trabalho de muitas mulheres que há muitos anos lutam pela valorização de seu ofício e protagonismo, diminuindo as possibilidades de falsificação e o trabalho dos atravessadores. O selo abrange o território de cerca de 12 municípios seridoenses onde diversas técnicas de bordado são praticadas.

O maior mérito da indicação geográfica do bordado, que é capitaneado pelo Comitê das Associações e Cooperativas Artesanais do Seridó, que hoje a presidente é Iracema, foi tirar as bordadeiras da invisibilidade. [...] Pra gente continuar e valorizar o nosso preço do bordado é que nas peças daquelas bordadeiras que vão passar a usar a IG do bordado, todo mundo saber quem fez aquela peça, independente de quem é o estilista (Representante SEBRAE, informação verbal, 2023).

Os estudos que culminaram na conquista da IG dos bordados surgiram em um contexto em que o bordado enfrentava dificuldades na região do Seridó, numa realidade em que bordadeiras estavam desacreditadas e desvalorizadas, com o trabalho artesanal perdendo cada vez mais espaço para peças industrializadas, sendo o selo de procedência uma alternativa pensada para promover a valorização do setor.

Ainda existe bordadeira que não acredita, que diz que tanto faz, que sempre bordou do mesmo jeito e nunca melhora nada. Ela não pensa na valorização do eu dela. Nós já temos uma lista, vamos a cooperativa, Cracas e Sebrae, nos municípios, mostrando o que é a IG, valorizando o potencial, pra elas fazerem o selo. O negócio é dinheiro, são 4 dias, o SEBRAE disse que ia 2

dias, aí falta 2 dias, que tem o carro pra botar gasolina (Bordadeira I.S., informação verbal, 2023).

De acordo com a entrevistada, que foi uma das bordadeiras que articulou a conquista da IG, é necessária a criação de mecanismos de adesão ao selo pelas bordadeiras e, principalmente, da realização do censo do bordado na região, para que seja possível identificar a quantidade de bordadeiras dos municípios que compõem a IG, o que é uma antiga pauta das bordadeiras, pois todos os dados que são disseminados são informais e extraoficiais.

Além disso, a partir da realidade das trabalhadoras da Casa das Bordadeiras, percebeu-se que o selo da IG, entre aquelas que conseguiram, os selos vieram em número reduzido, sendo que todas já acabaram e não podem utilizar nas peças produzidas, além do que o selo só abrange 12 pontos de bordado, e o que se percebe após a inserção dos bordados nos mercados do vestuário e da moda, é que houve a necessidade da criação de novos pontos, de maneira que as bordadeiras não conseguem usar o selo nas peças da moda, pois apresentam pontos diferentes daqueles cadastrados na IG.

A gente começou a usar o selo há poucos dias, nem todo mundo recebeu ainda, o selo não foi confeccionado numa quantidade em que todas pudessem usar. A gente quer reformular, porque tem muitos pontos que a gente usa que não estão lá. Dificilmente a gente consegue usar o selo, porque no vestuário a gente usa uma diversidade de pontos maior do que a que tá no selo, então não pode colocar o selo. Depois que a gente colocou o vestuário como bordado a gente teve a necessidade de colocar novos pontos, pra não ficar uma roupa parecida com uma toalha de mesa (Bordadeira A. M., informação verbal, 2023).

A partir da fala da bordadeira A. M., percebe-se que a adesão do selo ainda é um desafio, onde constatou-se que a maioria das artesãs do município de Timbaúba dos Batistas que conquistaram o selo receberam poucas unidades e estão vendendo as peças, inclusive as da moda, sem o selo da IG, o que as coloca numa condição de vulnerabilidade diante do mercado da moda.

Figura 4: Utilização do selo da IG do bordado de Caicó em peças à venda, expostas na loja física na Casa das Bordadeiras, em Timbaúba dos Batistas/RN



Em destaque, a IG do bordado em tons terrosos com aplicação de letras e elementos na cor verde. Ao fundo na cor laranja, uma outra etiqueta usada nas peças, em razão da insuficiência da IG entre as bordadeiras
Fonte: Os autores.

Nesse sentido, percebe-se que as especificações de pontos e materiais que foram registrados na IG por um lado protegem o saber fazer tradicional, mas à medida que as bordadeiras se adequam às demandas vindas do mercado da moda, que altera o saber-fazer delas e impõe tecidos e pontos diferenciados, as excluem da proteção do direito de propriedade intelectual tido com a IG e, conseqüentemente, as prejudica em captar renda. Desta forma, da forma como vem sendo colocada, a IG não é útil nas relações comerciais das bordadeiras com o mercado da moda.

Figura 5: Pontos criados por bordadeira de Timbaúba dos Batistas



Fonte: Medeiros (2023).

Na figura 5, é possível perceber variações dos tradicionais pontos de bordado *Richelieu* e *Quebra Espinho*, em que as bordadeiras criam novas tramas a partir do ponto tradicional, e em razão disso não podem comercializá-los com a IG, pois as regras da certificação somente permite o uso da IG dos 12 pontos cadastrados junto ao INPI.

Figura 6: Cesta de frutos-soluções produzida em oficina com as artesãs na Casa das Bordadeiras, em Timbaúba dos Batistas/RN



Fonte: Os autores

Conforme pode ser visualizado na cesta de frutos-soluções (figura 6), há a necessidade de formalização, para garantir a renda e melhores condições, a partir da realização de contratos, que garantam um percentual antes de iniciar a produção, de modo que as bordadeiras não fiquem vulneráveis, caso os clientes desistam do pedido, conforme relatado por elas durante oficina. Além do que, a partir da formalização, as bordadeiras conseguirão impor preços e condições a serem seguidas pelas marcas, diferente do que vem acontecendo, onde os estilistas vêm se sobrepondo gerando relações assimétricas.

Além disso, há a necessidade de uma educação do consumidor, que segundo as bordadeiras estão acostumados com peças industrializadas, produzidas em série e vendidas por preços inferiores. Nesse sentido, ao adquirir uma peça artesanal, exclusiva, carregada de cultura, com valor agregado de um saber-fazer ancestral, não há como ser comercializada com o mesmo valor de uma peça industrializada.

Outro aspecto é a necessidade de que as peças sejam comercializadas com o selo de indicação geográfica, pois além das bordadeiras terem recebido poucas etiquetas, precisaram criar novos pontos para as peças de vestuário, o que requer uma atualização dos pontos da

IG, de modo que a produção seja valorizada. Isso seria uma atualização do caderno de especificações técnicas da IG junto ao INPI.

Fortalecer o selo de indicação geográfica é, portanto, contribuir com o desenvolvimento da região do Seridó “impulso à gastronomia e ao turismo já que há um vínculo do signo distintivo com o território. As características locais são promovidas de forma que o território se torna um atributo vinculado ao produto” (Goes; Varenhold; Medeiros, 2019, p. 142).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da realidade das artesãs da Casa das Bordadeiras, percebe-se a necessidade de ajustes na dinâmica funcional social da IG do Bordado de Caicó, onde constatou-se que a maioria das artesãs de Timbaúba dos Batistas que conquistaram a IG receberam poucas unidades e estão vendendo as peças, inclusive as da moda, sem o selo, o que as coloca numa condição de vulnerabilidade diante do mercado da moda. Outras dificuldades foram constatadas, a principal delas é que o selo foi registrado com 12 pontos de bordados, e as bordadeiras vem necessitando criar novos pontos para atender as exigências estéticas das peças de vestuário, o que as impossibilita de vender peças de moda com o selo, e indica a necessidade de uma atualização dos pontos bordados registrados.

As especificações de pontos e materiais que foram registrados na IG por um lado protegem o saber fazer tradicional, mas à medida que as bordadeiras se adequam às novas demandas oriundas do mercado da moda, que altera o saber-fazer delas e impõe tecidos e pontos diferenciados, as excluem da proteção do direito de propriedade intelectual tido com a IG e, conseqüentemente, as prejudica em captar renda. Desta forma, da forma como vem sendo colocada, a IG não é útil nas relações comerciais das bordadeiras com o mercado da moda, o que demonstra uma necessidade de atualiza

A implementação de políticas públicas de fortalecimento da IG dos bordados é um ponto crucial no processo de valorização das bordadeiras, sendo um instrumento que pode ser utilizado para erradicar a informalidade e a falta de contratos, que permita que elas se imponham diante do mercado. Os principais desafios para a IG dos bordados, apresentam-se como a criação de mecanismos de adesão do selo pelas bordadeiras, a necessidade da realização do censo do bordado nos municípios que compreendem a IG, para informar as estratégias e políticas públicas direcionadas a este importante setor produtivo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Kayck Danny Bezerra de. *A terceirização do trabalho nas facções de costura do seridó oriental potiguar (RN), 2013-2016*. 107f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do

Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais, 2017.

BELAS, Carla Arouca. WILKINSON, John. Indicações Geográficas e a Valorização Comercial do Artesanato em Capim-dourado no Jalapão. *Sustentabilidade em Debate*, Brasília, v. 5, n. 3, p. 56–78, set/dez 2014.

BIANCHINI, Ilka Maria Escalante; RUSSO, Suzana Leitão. Propriedade intelectual e desenvolvimento regional: artesanato com indicação geográfica no Brasil. *Revista INGI*, Aracaju, v.3, n.2, p.333–347. Abr./Jun. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/handle/123456789/1367>. Acessado em: 10 agosto 2024.

BRUCH, Kelly Lissandra. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). *Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania*. 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

BRUCH, Kelly Lissandra. VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto. BARBOSA, Patrícia Maria da Silva. O direito fundamental à proteção dos signos distintivos: uma análise comparativa entre marcas coletivas e indicações geográficas no ordenamento jurídico brasileiro. In: Liton Lanes Pilau Sobrinho; Fabíola Wüst Zibett; Thami Covatti Piaia. (Org.). *Balcão do Consumidor: Constitucionalismo, Novas Tecnologias e Sustentabilidade*. 1ª. ed. Passo Fundo – RS: Editora UFP, 2015, v. 1, p. 229–254.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. *O maquinista de algodão e o capital comercial*. – Campina Grande: EDUEPB, 2023. 276p.

GOES, Chayenne Aparecida de. VARENHOLD, Marcelo. MEDEIROS, Mirna de Lima. Consumo turístico e indicações geográficas: potencial da indicação de procedência Witmarsum. In: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (orgs.) *Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional*. – Erechin: Deviant, 2019, 485p.

JUK, Yohanna Vieira. FUCK, Marcos Paulo. Indicações geográficas e inovações: um estudo de caso no Vale dos Vinhedos. In: BUAINAIN, A. M.; BONACELLI, M. B. M.; MENDES, C. I. C. (orgs.) *Propriedade intelectual e inovações na agricultura*. Brasília, Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, IdeiaD, 2015. 384 p.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. *Panorama da IGs brasileira registradas*. (2023a). Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/explorador-de-indicacoes-geograficas>. Acessado 14 de agosto 2023.

INPI – INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. *Fichas técnicas das indicações geográficas*. (2023b). Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/CaririParaibano.pdf>. Acessado em 14 de agosto de 2023.

LINS, Zara de Medeiros. *Circuitos espaciais de produção da atividade boneleira: o uso dos territórios de Caicó, Serra Negra do Norte e São José do Seridó*. – 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, Natal, 2011.

MORAES, Carla Gisele Macedo S. M. *Renascença [Extra]ordinária: dinâmica em transformação, das feiras livres do Cariri Paraibano às passarelas da alta costura nacional*. In: *Anais do VIII Congresso Latinoamericano de Estudios del Trabajo*, 2016.

PANNO, Fernando. KUHN, Egídio. RITERBUCH, Diana de Souza. *Desenvolvimento pela ótica da CEPAL*. *Revista de Administração*, v. 4, n. 7, p. 69–88. Dezembro de 2005.

PELLIN, Valdinho. *Produtos tradicionais e o desenvolvimento territorial rural: experiências de indicação geográfica no Brasil e Portugal*. *Revista Grifos*, vol. 24, núm. 38/39, 2015, pp. 71–90.

SANTOS, Vaneska. *Reestruturação socioespacial do Seridó norte-rio-grandense: desafios e veredas construindo uma nova realidade*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Natal – RN, 2005.

SILVA, Cíntia Kaline Vieira da; BRITO, Luísa Medeiros. DANTAS, Thomas Kefas de Souza. *A indicação geográfica como promotora do desenvolvimento local e regional: o caso (em potencial) do bordado do Seridó*. *Revista GEINTEC*. São Cristóvão/SE – 2016. Vol. 6/n. 1 / p. 2982–2990.